

Glebas Mamuru Arapiuns, conforme polígono, área e memorial descritivo, constante do anexo 02 do contrato e demais termos do Edital da Concorrência nº 001/2025.
VALOR: R\$ 10.152.702,12 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e doze centavos)
VIGENCIA: 06/06/2025 A 05/06/2055 30 (trinta) anos.
ASSINATURA: 06/06/2025
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONCEDENTE
DIEGO GONÇALVES FERREIRA RIGON
SB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CONCESSIONÁRIO

Protocolo: 1207203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2623113.
PARTES: IDEFLOR - Bio e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP – CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59
OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de apoio técnico em atividades de desenvolvimento institucional, de ensino e de pesquisa, para viabilizar o alcance das metas e ações estabelecidas no planejamento estratégico do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, com destaque aos projetos prioritários.
VALOR: R\$ 5.123.794,44 (cinco milhões cento e vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790202 – PTRES8365 – Natureza de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 02759000056
ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/06/2025 e término em 04/06/2026.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
ROBERTO FERRAZ BARRETO
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
CONTRATADA

Protocolo: 1207411

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2628657
PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12(doze) meses e reajuste de valor. Neste ato o valor global do Contrato 06/2023 passa de R\$ 280.591,80 (duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para R\$ 304.273,80 (trezentos e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), tal ajuste é oriundo da atualização contratual pelo índice IGP-M, em conformidade com a cláusula décima do CONTRATO Nº 06/2023, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201 PTRES – 8338; Fonte de Recursos – 01500000001, 02500000001; Elemento de Despesa: 339140.
ASSINATURA: 31/05/2025.
VIGÊNCIA: 01/06/2025 até 31/05/2026
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1207319

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2441601
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.
OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMP para atender demandas da agricultura familiar no município de Placas além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
VALOR: Durante a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um arcar com os custos relativos à execução das atividades sob sua responsabilidade, assumindo integralmente as despesas decorrentes. – Valor de responsabilidade do IDEFLOR-Bio, orçado em R\$ 121.630,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta reais); Valor de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Placas: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 04/06/2029.
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Arthur Possimoser Do Socorro (Prefeitura Municipal de Placas).

Protocolo: 1207362

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2441524
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.
OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de Sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMBN para atender demandas da agricultura familiar no município de Brasil Novo além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
VALOR: Durante a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um arcar com os custos relativos à execução das atividades sob sua responsabilidade, assumindo integralmente as despesas decorrentes. – Valor de responsabilidade do IDEFLOR-Bio, orçado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brasil Novo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
ASSINATURA: 05/06/2025.
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 31/12/2028.
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Weider Makes Carneiro (Prefeitura Municipal de Brasil Novo).

Protocolo: 1207351

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 384 de 06 de junho de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Laís dos Santos Mercedes Costa - 5940585/2 - Gerente
PTRES: 8365
Fonte: 02759000016-011139
Elemento: 33.90.30.. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Ação: 301109
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1207409

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378 de 04 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08 a 16/06/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2025/2729117 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 379 de 04 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Manaus e Iranduba/AM:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar de Intercâmbio na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08 a 11/06/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

II - Conforme o processo nº E-2025/2767921 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1207044

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº. 385 de 06 de junho de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 385 de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.179 de 31/03/2025.
Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1207388